CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

3º PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE MAUÁ EXERCÍCIO DO MANDATO 2024-2028

EDITAL CMDCA Nº 05/2023 – Edital de Resultado de Julgamento de Recursos à Comissão Eleitoral

O Presidente da Comissão Especial do CMDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da Comissão Especial em reunião realizada nesta data, bem como a disposição contida no art. 7°, § 2° da Lei n° 2.480, de 25 de maio de 1993 e no Artigo 7° do Edital CMDCA n° 01/2023 – Convocação, publicado no Diário Oficial de Mauá em 31 de março de 2023, torna público resultado do julgamento dos recursos apresentados:

- Art. 1º O prazo para apresentação de recurso ao CMDCA contra as decisões da Comissão Especial será de **26 à 30 de junho de 2023.**
- § 1º O recurso deverá ser apresentado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá, SP, no horário das 8 horas às 16 horas.
- § 2º Caso o candidato se faça representar por terceiro, será necessário juntar a procuração.
- Art. 2º Para tomar ciência do resultado do julgamento, o candidato deve comparecer à sede do CMDCA, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá, SP, de 26 a 30 de junho de 2023 no horário de 8 horas às 16 horas, para fazer vistas dos autos.
- Art. 3º Ao final deste edital, o CMDCA disponibiliza modelo de recurso que poderá ser utilizado pelo candidato.

Parágrafo único – A fundamentação da defesa é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º – Das 45 (quarenta e cinco) inscrições de candidaturas impugnadas, listadas pelo Edital CMDCA nº 04/2023 publicado no Diário Oficial de Mauá em 05 de junho de 2023, 31 candidatos apresentaram recursos e 14 (catorze) não apresentaram recursos. Daqueles que apresentaram recurso, 25 (vinte e cinco) foi dado provimento e 06 (seis)

1/3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

negado provimento, conforme segue:

I – Candidatos que não apresentaram recursos, por ordem de inscrição:

| Nº de inscrição | Nome |
|-----------------|-------------------------------------|
| 162 | Reigiane de Souza Lima |
| 167 | Evanda Aparecida dos Santos Sanches |
| 178 | Dejanira Soares da Silva |
| 183 | Silvia Nascimento Oliveira |
| 201 | Bruna Candido da Silva |
| 203 | Leila Maria Gomes Goveia |
| 204 | Mariana Silva Teodoro |
| 205 | John Victor Eloy |
| 207 | Tiago de Jesus Silva |
| 208 | Alice Cristina Sabino Luiz |
| 209 | Helenice de Jesus Oliveira |
| 211 | Elídio Roque dos Santos |
| 212 | Ed Carlos Nascimento |
| 213 | Gislene de Jesus Pereira |

II – Candidatos que apresentaram recursos, por ordem de inscrição:

| Nº de inscrição | Nome | Resultado |
|--------------------|--|-------------------|
| 102 | Michael Reginaldo Oliveira do Nascimento | Provimento |
| 112 | Cristiane Karelly Amorim | Provimento |
| 114 | Ana Paula Francisco | Provimento |
| 116 | Marcia Maria Fernandes da Silva Felix | Negado provimento |
| 117 | Katia Aparecida Soares de Oliveira | Negado provimento |
| 119 | Amanda Lopes Martins de Oliveira | Provimento |
| 121 | Quedma Felix dos Santos Laurentino | Provimento |
| 122 | Luiz Alberto Martins | Provimento |
| 126 | Marcia Moreira Meireles Santana | Provimento |
| 135 | Gilvan de Carvalho Santos | Provimento |
| 149 | Phelipe Vieira Sá de Paula | Provimento |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

| 151 | José Simão da Silva | Negado provimento |
|-----|---|-------------------|
| 152 | Márcia Regina Marques Ribeiro | Provimento |
| 154 | Ivani Pereira da Silva | Provimento |
| 165 | Valdemir da Silva | Provimento |
| 166 | Tathiane Aparecida de Jesus Vieira | Provimento |
| 170 | Glaucia Aparecida de Oliveira | Provimento |
| 173 | Tiago Bandeira Marcial | Provimento |
| 176 | Ana Paula Belmira Romera | Provimento |
| 180 | Aguimar Nunes de Souza | Negado provimento |
| 182 | Mônica Barbosa Santos de Oliveira | Provimento |
| 186 | Maria Aparecida Almeida de Souza | Provimento |
| 189 | Andressa Rodrigues da Silva | Provimento |
| 192 | Marilene da Silva | Provimento |
| 193 | Fábio Aparecido Almeida Belmonte dos Santos | Provimento |
| 194 | Jorge Luis Icorissa | Provimento |
| 197 | Maria Aparecida Nunes Viveros | Negado provimento |
| 198 | Celso Junior dos Santos | Provimento |
| 199 | Jorge de Moraes | Provimento |
| 206 | Rosemar Rosangela Rodrigues | Negado provimento |
| 210 | Dagmar Regina Menezes Caetano Silva | Provimento |

Mauá, 23 de junho de 2023.

Abraão Francisco da Costa Presidente da Comissão Especial



Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá Sra. Presidente

| Eu, |
|---|
| inscrita(o) sob nº ao cargo de Conselheira(o) Tutelar no 3º Processo Unificad de Escolha, inconformada(o) com o improvimento do recurso apresentado perante |
| Comissão Eleitoral, venho respeitosamente perante V. Sa., nos termos do art. 7º, §3º, da Le |
| 2.480, de 25 de maio de 1993, e art. 7º, §3º do Edital de convocação, apresentar recurs |
| pelos motivos abaixo elencados: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Ante o exposto, requeiro que sejam acolhidas as razões deste recurso, seja dado proviment |
| com o consequente deferimento da candidatura. |
| |
| |
| Mauá, de junho de 2023. |
| |
| |
| |
| |
| Assinatura da(o) candidata(o) |
| Assinatura da(o) candidata(o) |
| |
| |
| Recebido por:emem de junho de 2023. |